



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3029/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 023940/2011 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MARIA LÚCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DV**, a partir de **1º de julho de 2010**, referente ao interstício de 01.07.2008 a 01.07.2010, de acordo com o § 5º do Artigo 120 da Lei nº 11.784/2008.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de setembro de 2011.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor